



---

**Processo SCC 00014550/2024 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/SIN/APINF - Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística  
**Responsável:** Luca Clayton Bortoluzzi  
**Data encam.:** 11/11/2024 às 17:16

**Destino**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** A pedido  
**Encaminhamento:** À COJUR

Nada temos a opor quanto ao teor do Projeto de Lei nº 0423/2024, que "Denomina Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre os municípios de Iporã do Oeste e Itapiranga, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'".



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0H021ZWI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCA CLAYTON BORTOLUZZI** (CPF: 021.XXX.079-XX) em 11/11/2024 às 17:17:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/06/2024 - 18:34:07 e válido até 28/06/2124 - 18:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTUwXzE0NTYzXzIwMjRfMEgwMjFaV0k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014550/2024** e o código **0H021ZWI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**INFORMAÇÃO JURÍDICA SIE/COJUR Nº 073/2024**  
(Processo SCC 14550/2024)

**Ao Gabinete do Secretário,**

Tratam os autos do Ofício nº 1528/SCC-DIAL-GEMAT, oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos, submetendo à análise da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade o Projeto de Lei nº 0423/2024, que *“Denomina Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre os municípios de Iporã do Oeste e Itapiranga, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”* (p. 28).

De início, esclareço que a presente manifestação é restrita à análise de aspectos técnicos, que estão inseridos na área de competência administrativa deste órgão diligenciado. A análise jurídica, por outro lado, sabe-se que é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Pois bem, nesse contexto, esta Consultoria Jurídica entendeu pertinente o encaminhamento dos autos à Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística (APINF), a fim de colher o seu posicionamento técnico.

Nesse viés, à p. 30, foi informado que *“Nada temos a opor quanto ao teor do Projeto de Lei nº 0423/2024 [...]”*.

Desta forma, acompanhados da manifestação do setor técnico desta Pasta, encaminho os autos para cumprimento do art. 7º do Decreto nº 2.382/2014 e, após, encaminhem-se à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, para que seja dado prosseguimento das demais formalidades.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**GABRIELA DE SOUZA ZANINI**  
Consultora Executiva



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YEV148T6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GABRIELA DE SOUZA ZANINI** (CPF: 004.XXX.569-XX) em 12/11/2024 às 18:14:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:36 e válido até 13/07/2118 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTUwXzE0NTYzXzIwMjRfWUVWMTQ4VDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014550/2024** e o código **YEV148T6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº. **SIE OFC 1773/2024**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Com os devidos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria, para restituir o processo SCC 14550/2024, referente ao Projeto de Lei nº 0423/2024, que *“Denomina Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre os municípios de Iporã do Oeste e Itapiranga, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’*”, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Comunico que seguem, à p. 30, a manifestação técnica desta Pasta e, à p. 31, a Informação Jurídica SIE/COJUR nº 073/2024, as quais corroboro e ratifico por meio deste.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JERRY EDSON COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e  
Mobilidade

Senhor  
**RAFAEL REBELO DA SILVA**  
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NE7170C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 14/11/2024 às 14:08:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTUwXzE0NTYzXzIwMjRfMU5FNzE3T0M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014550/2024** e o código **1NE7170C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.